

RESOLUÇÃO CAS nº 26/03

Aprova Alteração no Calendário Acadêmico.

A Presidente do Conselho de Administração Superior - CAS do Centro de Educação Superior de Brusque -CESBE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes inclusões no Calendário Acadêmico 2003:

- I - dia 16 de dezembro, das 13h30min às 21h - matrícula para os calouros classificados no Processo Seletivo Especial;
- II - dias 17 e 18 de dezembro, das 13h30min às 21h - matrícula para os calouros classificados no Vestibular Unificado ACAFE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de outubro de 2003.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente do CAS